



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1385 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Substituição da iluminação pública.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.118, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, a substituição da iluminação pública na Rua Padre Anchieta, entre as ruas Flores da Cunha e Andradas, nº 3444, no único poste da travessa.

2. A falta de iluminação compromete a segurança dos moradores e pedestres, além de favorecer a criminalidade e aumentar o risco de acidentes. A iluminação pública é serviço essencial que deve ser mantido de forma contínua, garantindo bem-estar, visibilidade e segurança à população. A pronta intervenção no local se faz necessária para atender à comunidade e restabelecer condições adequadas de uso da via.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente